



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2323, 16/11/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
003 – – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0034.2057 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
001 – – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0052.2097 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
002 – – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0012.2025 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto - Divaes

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2074 – Manutenção de Outros Serviços Urbanos

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 60.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
003 – – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0024.2098 – Manutenção de Serviços de Limpeza Pública

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

08 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.302.0008.2050 – Manutenção Das Ações de Média e Alta Complexidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00
Fonte: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.2048 – Manutenção Das Ações de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção Do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 30.000,00

Fonte: 0.1.02.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção Do Hospital Municipal

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 50.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – – ESCOLAS

12.122.0002.2026 – Gestão da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 20.000,00

Fonte: 0.1.01.00000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

Art. 3º Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o valor transposto, **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – – ESCOLAS

12.365.0011.1017 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 250.000,00

Fonte: 0.1.15.053000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

001 – – ESCOLAS

12.361.0011.1045 – Aquisição de Veículos para Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Fonte: 0.1.25.00000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de novembro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal